



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

Secretaria de Comércio Exterior - SECEX

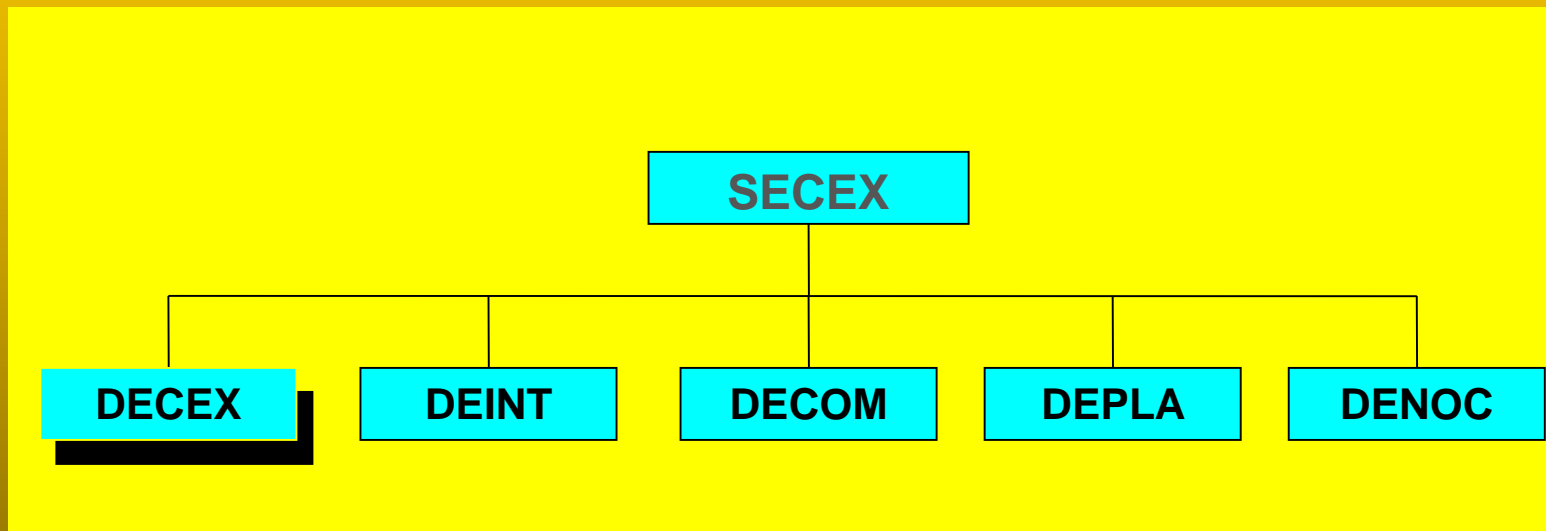
Departamento de Operações de Comércio Exterior – Decex

DRAWBACK INTEGRADO

Normas, Procedimentos e Dúvidas



Desenvolvimento
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
DRAWBACK INTEGRADO





Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

DECEX

CGEX

**Coordenação-Geral de Mecanismos de
Exportação**

- ✓ **Todos os capítulos de drawback, excetuando operações para fornecimento no mercado interno**

decex.cgex@mdic.gov.br



DRAWBACK INTEGRADO

MODALIDADES DE DRAWBACK

- ***Restituição (SRFB) – Exportação usando insumos importados com pagamento de tributos. Opção adequada em casos de descontinuidade de processo produtivo.***
- ***Isenção (SECEX) - Exportação usando insumos importados com pagamento de tributos. Visa reposição de estoque. Alternativa para setores onde o controle dos insumos seja mais complexo e custoso. (ver MP nº 497, de 27/07/2010)***
- ***Suspensão (SECEX) – Importação ou compra no mercado interno com suspensão de tributos e compromisso de uso em futura exportação. Há relação de confiança (produção futura).***



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

DRAWBACK SUSPENSÃO INTEGRADO

Estímulo à exportação que compreende a suspensão dos tributos incidentes nas importações e aquisições no mercado interno para emprego ou consumo na industrialização de produto a ser exportado ou emprego em reparo, criação, cultivo ou atividade extrativista de produto a ser exportado.

Ao desonerar essas importações e aquisições no mercado interno, o produto nacional se torna mais competitivo no mercado externo.

É um Regime Aduaneiro Especial, instrumento de política de comércio exterior.



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

FATORES PARA UTILIZAÇÃO

- ✓ **FISCAL:** redução de encargos fiscais
- ✓ **FINANCEIRO:** redução de custos financeiros e melhora no fluxo de caixa
- ✓ **PREÇO:** Comparação de preços nos mercados interno e externo
- ✓ **QUALIDADE:** agregação de valor, tecnologia...
- ✓ **NEGOCIAÇÃO INTERNACIONAL:** atender exigências do importador



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

PARTICIPAÇÃO DO DRAWBACK / EXPORTAÇÃO TOTAL



A PARTICIPAÇÃO DA EXPORTAÇÃO AMPARADA PELO DRAWBACK EM RELAÇÃO À EXPORTAÇÃO TOTAL SITUA-SE ENTRE 25 A 30%.

EM 2009, MAIS DE 37 BILHÕES US\$ FORAM EXPORTADOS POR DRAWBACK, DENTRO DO UNIVERSO DE US\$ 152 BILHÕES.

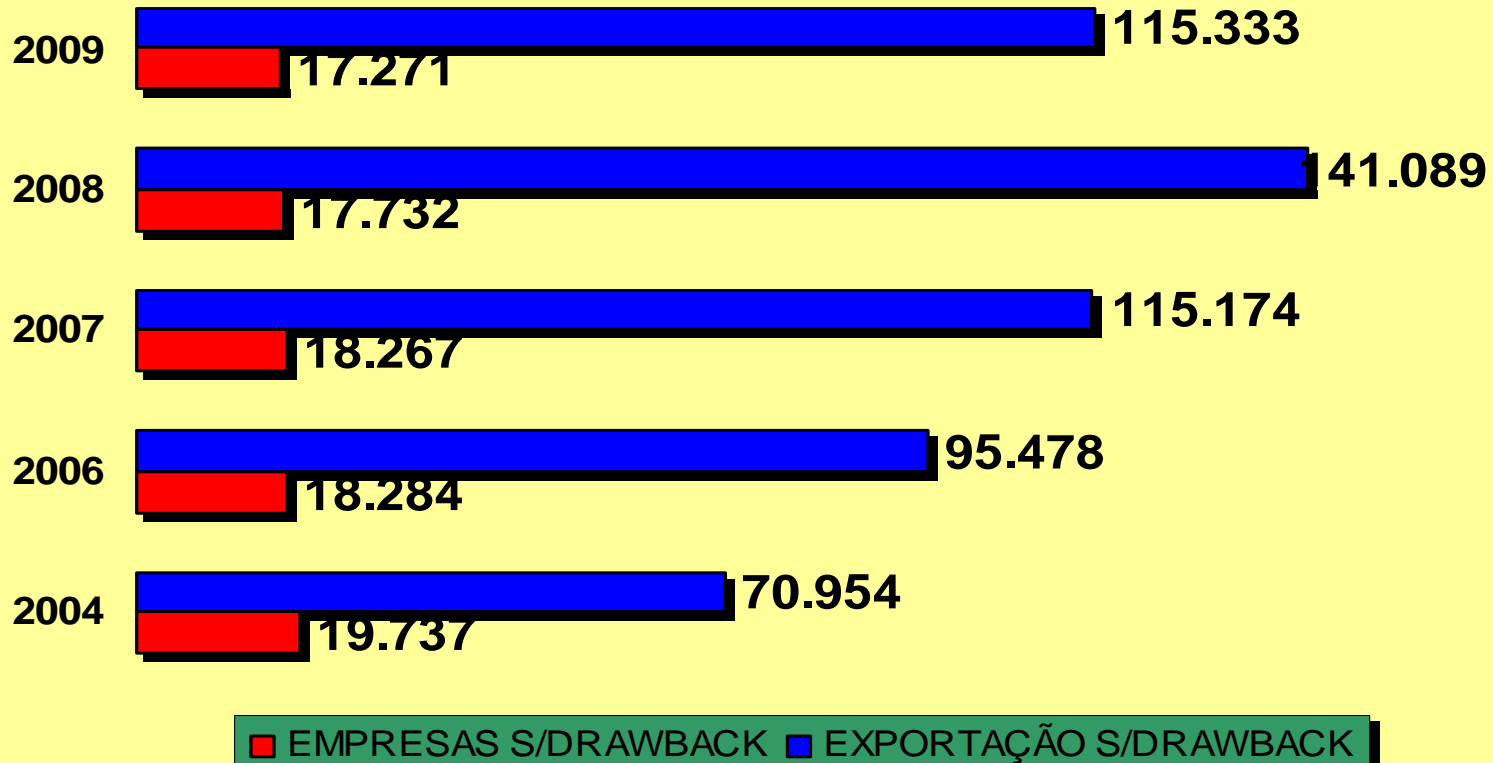


Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

EXPORTAÇÃO SEM DRAWBACK



DAS 19.823 EMPRESAS EXPORTADORAS, HÁ MAIS DE 17 MIL QUE EXPORTARAM SEM DRAWBACK EM 2009, US\$ 115.333 BILHÕES.

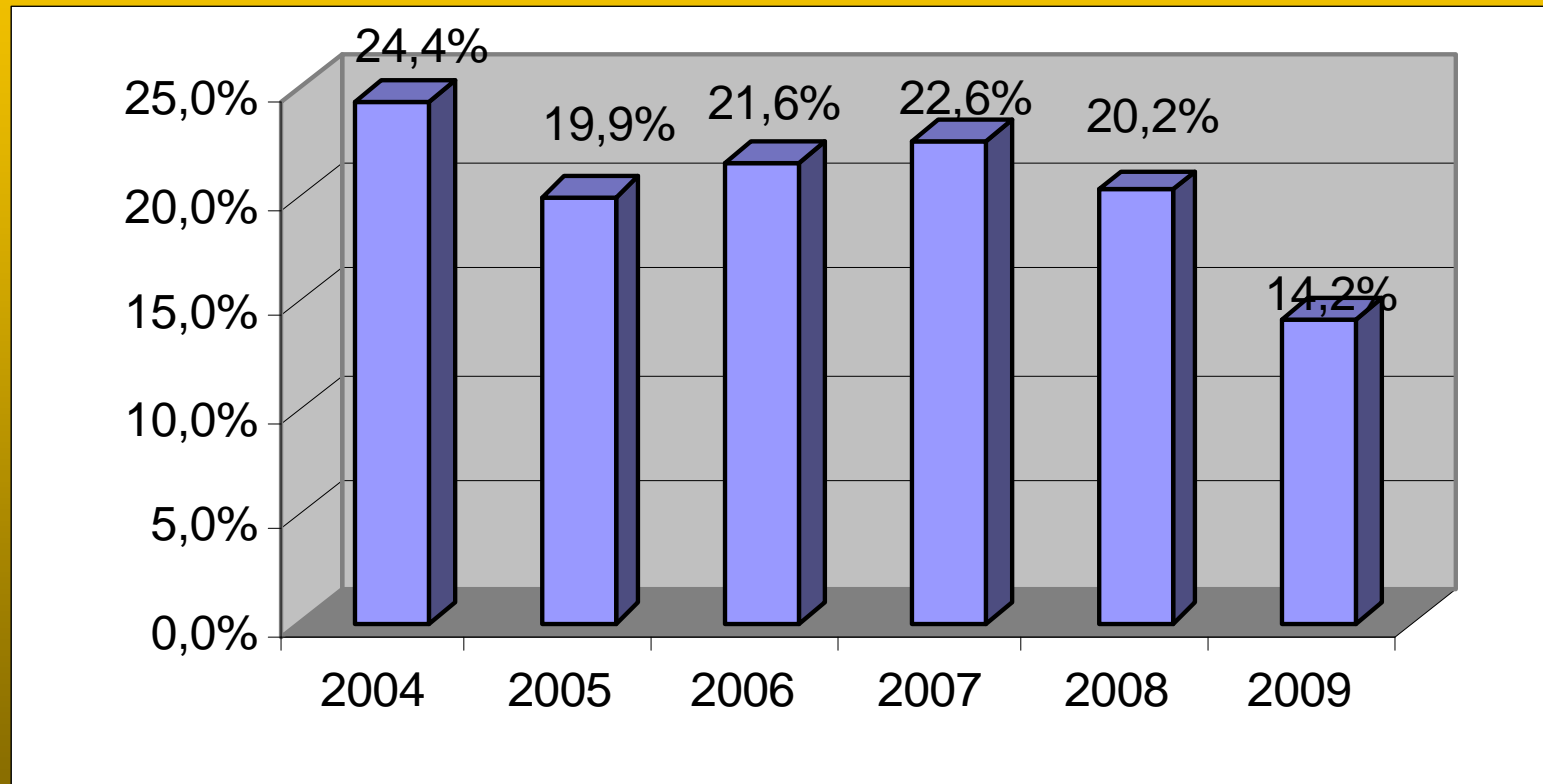


Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

ÍNDICE DE AGREGAÇÃO (% IMP/EXP)



A RELAÇÃO ENTRE OS VALORES IMPORTADOS E EXPORTADOS AMPARADOS PELO DRAWBACK É HISTORICAMENTE DA ORDEM DE 20%; ISTO É, PARA CADA DÓLAR IMPORTADO, CINCO SÃO EXPORTADOS

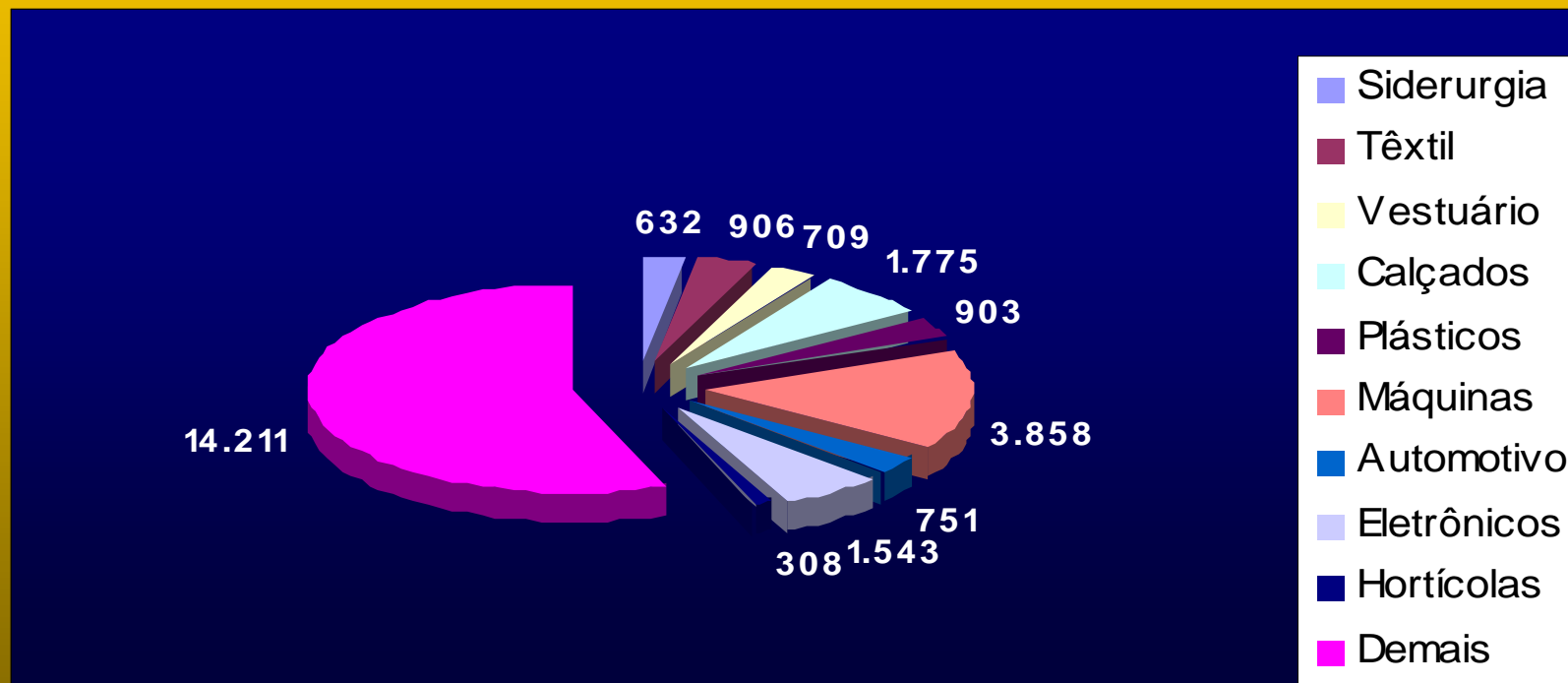


Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

UTILIZAÇÃO DE DRAWBACK POR SEGMENTO



O DRAWBACK É UTILIZADO POR TODOS OS SEGMENTOS INDUSTRIAIS. DENTRE AS 25 MIL OPERAÇÕES ENCERRADAS ATÉ 2008, OS SETORES DE MÁQUINAS (3.858), CALÇADISTA (1.775) E DE ELETRO-ELETRÔNICOS (1543) FORAM OS MAIORES BENEFICIÁRIOS.



DRAWBACK INTEGRADO

O regime de drawback não se confunde com subsídios acionáveis, pois apresenta alcance geral e democrático:

- Não discrimina segmentos industriais;***
- Não faz distinção da qualificação do beneficiário;***
- Não faz restrição quanto à destinação do produto final.***



SIMULADOR DE DESONERAÇÃO DE TRIBUTOS

DRAWBACK INTEGRADO

MERCADORIA	II	IPI	PIS	COFINS	TOTAL	TOT S/ II
7312.10.10						
Fio de aço	14,00	15,00	1,65	7,60	38,25	24,25
8450.90.10						
Parte máq. lavar roupa	14,00	20,00	1,65	7,60	43,25	29,25
5702.50.20						
Revestimento sintético	35,00	10,00	1,65	7,60	54,25	19,25
8706.00.10						
Chassis com motor	35,00	25,00	2,00	9,60	71,60	36,60



DRAWBACK NO BRASIL - BASE LEGAL

- Decreto-Lei nº 37/66 - Art.78;
- Portaria MEFP nº 594/92;
- Decreto **6.759/2009** (Regulamento Aduaneiro);
- § 1º e 2º do Art. 59 da Lei nº 10.833, de 29/12/2003;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX nº 1.460, de 18/09/2008;
- **Portaria SECEX nº 10, de 24.05.10 e alterações;**
- Medida Provisória 451/2008;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX 1/2009;
- Lei nº 11.945, de 4/6/2009;
- Lei nº 12.058. de 12/10/2009;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX 467/2010, 25/03/2010; e
- **Legislações específicas sobre os tributos envolvidos (II, IPI, ICMS e AFRMM) .**



ATRIBUIÇÕES

- **SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR (SECEX) – ADMINISTRAÇÃO**
 - Concede e encerra os processos (concessão, acompanhamento e baixa).
- **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
 - Durante a validade – aplica suspensão nas importações (desembaraço) e nas aquisições no mercado interno e autoriza exportações (conferência física/averbação);
 - Após a baixa – verificação e autuação;
 - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) – analisa recursos fora da alçada do DECEX.
- **MARINHA MERCANTE – AFRMM**
 - Aplica suspensão dos tributos e aguarda baixa pelo DECEX.
- **FAZENDA ESTADUAL – ICMS**
 - Aplica suspensão e acompanha baixa pelo DECEX.



SISCOMEX

Drawback Suspensão e INTEGRADO

- Integração total com SISCOMEX Importação e Exportação

DRAWBACK WEB

- 1- Solicitar AC
- 2- Vincular LI/DI
- 3- Cadastrar NF compra no mercado interno
- 4- Vincular RE (Anexo "G" da Portaria SECEX nº 10/10)
- 5- Ajustar para baixa



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

Facilidade X Controle



DRAWBACK WEB – ROTEIRO BÁSICO

- *Registro e efetivação do ato concessório (AC) no sistema;*
- *Aprovação da licença de importação, registro da importação e respectivo desembaraço com migração automática dos dados para o AC;*
- *Compra no mercado interno e cadastro de NF;*
- *Produção e efetivação do RE após verificação de compatibilidade com o AC;*
- *Averbação do RE com migração automática dos dados para o AC;*
- *Baixa automática do ato se as operações realizadas forem idênticas às compromissadas. Caso contrário, o pedido será examinado por técnico do Decex.*



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

DRAWBACK SUSPENSÃO INTEGRADO

• A concessão do Ato é condicionada à realização do compromisso de exportar, no prazo estipulado, os produtos previstos (mesma NCM) na quantidade e valor determinados, industrializados com a utilização das mercadorias importadas e adquiridas no mercado interno.

- **Comum**
- **Genérico**
- **Intermediário**



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

COMUM

O titular do ato concessório importa, compra no mercado interno e exporta a mercadoria. Pode ele mesmo fabricar/embalar ou encomendar a terceiros. Para solicitar AC, a empresa deve basear-se em laudo técnico. Porém, cabe somente a ela a comprovação das exportações, que pode ser feita por intermédio de :

- RE do titular do AC (81101);
- NF de venda a *trading* (DL 1.248/72); ou
- NF de venda a comercial exportadora + RE da comercial exportadora (81101).



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

GENÉRICO

Este AC dispensa detalhamento das NCM e quantidades importadas, admitindo descrição apenas genérica. Neste caso, o AC é emitido com base em previsões de compra e o laudo técnico é exigido no momento da baixa.

Não se aplica a casos em que é possível dimensionar os itens importados. Especial para autopeças. Comprova-se com Registros de Exportação da titular do AC (81102).



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

INTERMEDIÁRIO

Neste ato concessório, intermediário é o produto, e não o titular do compromisso.

Aqui, o titular do ato concessório importa e/ou compra no mercado interno matéria-prima que comporá ou embalará produto intermediário. Fornece o produto intermediário a outro fabricante, que o incluirá no produto final de exportação.

A comprovação é feita através de Notas Fiscais do titular do AC para o fabricante final e de Registros de Exportação do produto final (81103), ambos documentos vinculados ao AC.



DRAWBACK INTEGRADO

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- **Prazo de análise: até 30 dias – Art. 76 da Portaria SECEX nº 10/10.**
- **No Integrado pode haver somente importação, somente compra no mercado interno ou ambos.**
- **Importações não podem ser embarcadas ao amparo do benefício antes do AC deferido.**
- **Compra no mercado interno não pode ocorrer antes do deferimento do AC.**



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- **É dispensada LI prévia ao embarque e exame de similaridade.**
- **A NF de compra no mercado interno deve conter NCM, descrição da mercadoria, quantidade na medida estatística, cláusula com nº do ato concessório e data de seu deferimento, valor de venda e código CFOP (Anexo “L” da Portaria SECEX nº 10/10).**



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- **Caso a NF não observe os requisitos do Art. 1º do Anexo L da Portaria SECEX nº 10/10, a beneficiária do regime deverá apresentar ao DECEX, dentro da validade do AC, ofício que contenha cópia da nota fiscal complementar, retificadora, ou de retificação, ou a carta de correção, em até 60 dias da data de sua emissão e na forma da legislação tributária.**



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- **Nota Fiscal de compra no mercado interno deve ser cadastrada em até 60 dias de sua emissão.**
- **A alimentação de correlação de NCM é determinada pelo DECEX.**
- **No INTEGRADO será obrigatória a anuência prévia da NCM de compra no mercado interno em AC do tipo genérico, pois somente será possível cadastrar NF das NCM aprovadas no sistema.**



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

FASE DA CONCESSÃO



CRITÉRIOS DE ANÁLISE-CONCESSÃO

Histórico da empresa

- Empresa centralizada – motivo – inadimplementos
- Regularização fiscal de todos os atos inadimplentes ou apresentação de certidão conjunta PGFN e RFB

Compatibilidade da operação com Tipo de AC solicitado

- Genérico x Comum

Índice importação x exportação

É analisado caso a caso, considerando a NCM dos produtos para exportação.

- Agregação de valor e resultado da operação
 - Importação CIF x Exportação FOB – comissão de agente
 - Compras no Mercado Interno x Exp. FOB – comissão de agente
 - (Importação + MI) x Exportação FOB – comissão de agente



CRITÉRIOS DE ANÁLISE-CONCESSÃO

Resíduos e Subprodutos

- Calculado em valor (vendido no mercado nacional), considerando **apenas os produtos importados**.

Compatibilidade de produtos importados e exportados

- Laudos Técnicos - Alimentação do SISCOMEX ou centralização.

Prazo de validade

- Um ano a partir da data do **primeiro deferimento**, prorrogável por mais um ano.



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE-CONCESSÃO

Vedado ao DRAWBACK INTEGRADO

- Transferência para outros atos e vice-versa (Art. 69 da Portaria SECEX nº 10/10) ;
- Drawback para embarcação;
- Drawback para fornecimento no mercado interno.



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

FASE DE AJUSTES



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

ALTERAÇÕES SOMENTE SÃO ACEITAS DENTRO DA VALIDADE DO ATO CONCESSÓRIO

AJUSTES OPCIONAIS

- Prorrogação – é admitida a solicitação de uma prorrogação dentro da validade do ato.
- Inclusão – mercadoria não prevista inicialmente, mas que será utilizada na industrialização do produto a exportar.

AJUSTES OBRIGATÓRIOS

Corrigir os campos do AC, ajustando a coluna autorizada à realizada (efetiva) – Supressão de eventuais diferenças e cadastramento dos resíduos e subprodutos não exportados.



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

COMPROVAÇÃO



COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)

- A comprovação do Regime deverá ser solicitada diretamente no **SISCOMEX WEB** pelo próprio exportador.
- No módulo **SISCOMEX WEB**, os Registros de Exportação e as Declarações de Importação, migram automaticamente para o AC.
- A empresa deverá enviar o AC para baixa em até 60 dias após o seu vencimento.
- Caso a empresa não o faça, o AC será enviado para baixa pelo sistema e encerrado na forma em que estiver.
- Não será aceita documentação em papel para espelhar documentos já existentes em meio eletrônico (RE, DI, AC). Somente serão aceitos os documentos solicitados pelo DECEX (Laudos Técnicos, Notas Fiscais, comprovantes, documentos de sinistro etc...).



COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)

O módulo SISCOMEX WEB INTEGRADO permite:

- Baixa regular;
- Baixa com nacionalização total ou parcial;
- Baixa com recolhimento total ou parcial de tributos;
- Baixa com sinistro;
- Baixa com devolução;
- Baixa com destruição.

ERRO FREQUENTE:

Solicitação de “Baixa regular” quando ela não é regular.



COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)

- **Dúvidas comuns:**
- **Inadimplemento é um tipo de baixa.**
- **Exportação deve ser efetuada dentro da validade do ato concessório, com a respectiva averbação pela RFB.**
 - O prazo de 60 dias se presta apenas aos ajustes finais e envio para baixa.
- **Exportei, só esqueci de vincular os RE!**
 - SECEX – procedimentos administrativos.
- **Quero incluir meu AC no RE depois da averbação**
 - Não permitido desde 05 de outubro de 2007.
- **Excluí o número do AC do campo 24 e ele permaneceu no ato**
 - O Siscomex não exclui AC.
- **Alterei o número do AC no meu RE e ele permaneceu vinculado ao AC antigo**
 - Solicitar reprocessamento do RE ou, no caso do AC não estar em análise de baixa, promover o auto-reprocessamento dos dados realizando alguma alteração somente no campo 25 do RE.



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

HABILITAÇÃO E ACESSO

- O Sistema Drawback Eletrônico Suspensão e INTEGRADO estão disponíveis a todas as empresas exportadoras na INTERNET – O SISCOMEX WEB.
- Para acessá-lo, basta estar credenciado pela RFB no Perfil Exportador do SISCOMEX.
- Informações e link de acesso estão disponíveis no site do MDIC, no seguinte endereço:

www.mdic.gov.br



Acesso ao SISCOMEX

The screenshot shows the official website of the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade. The top navigation bar includes links for 'PÁGINA INICIAL', 'COMÉRCIO EXTERIOR', 'COMÉRCIO E SERVIÇOS', 'DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO', 'INOVAÇÃO', and 'O MINISTÉRIO'. A search bar is located on the right side of the navigation bar. The main content area is divided into several sections: 'Notícias' (News), 'Eventos' (Events), 'Publicações' (Publications), and 'Destques' (Highlights). A large green arrow points from the 'SALA DE IMPRENSA' (Press Room) button in the 'Publicações' section to a 'SISCOMEX' advertisement in the 'Publicidade' (Advertisement) section. The advertisement features the SISCOMEX logo and the text 'SISCOMEX'. The 'Destques' section at the bottom contains five columns of featured content, including 'Balança Comercial Semanal', 'Fórum Permanente de Microempresas', 'Arranjos Produtivos Locais', 'Projetos em Cooperação com a Comissão Européia', and 'Missões Empresariais'.

Desenvolvimento
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Destques do governo

PÁGINA INICIAL | COMÉRCIO EXTERIOR | COMÉRCIO E SERVIÇOS | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO | INOVAÇÃO | O MINISTÉRIO

NOTÍCIAS | RSS | SALA DE IMPRENSA | LEGISLAÇÃO | MAPA DO SITE | TAMANHO DA LETRA | Faça uma busca no site | BUSCA AVANÇADA

Notícias + veja mais notícias

Drawback Integrado entra em funcionamento nesta terça-feira

Sistema permite que empresas optantes pelo Simples sejam beneficiadas com suspensão de tributos tanto na importação de insumos quanto na compra no mercado interno

- ↳ Governo Federal irá incentivar negócios entre empresas brasileiras e alemãs
- ↳ Quarta semana de abril tem superávit de US\$ 93 milhões
- ↳ MDIC e Suframa assinam memorando Brasil-Itália para investimentos em Manaus

Eventos

- 27/04/2010 - II Workshop de Comércio Exterior

Publicações

- Comissão de Relações Exteriores
- Critérios para convênios
- Cartilha Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

AGENDA DO MINISTRO | SALA DE IMPRENSA

FALE CONOSCO

Deseja falar com qual área?

Escolha aqui ...

OUVIDORIA

CAMEX

Publicidade

SISCOMEX

Destques

COMÉRCIO EXTERIOR

Balança Comercial Semanal

Balança comercial de 2010
Quarta semana de abril

COMÉRCIO E SERVIÇOS

FÓRUM PERMANENTE

Fórum Permanente de Microempresas
Conheça o Fórum Permanente das Microempresas

DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

Arranjos Produtivos Locais

Saiba o que são os Arranjos Produtivos Locais

4ª Conferência Brasileira de

INOVAÇÃO

Projetos em Cooperação com a Comissão Européia

Confira os projetos oriundos dessa cooperação.

O MINISTÉRIO

Missões Empresariais do Brasil

Indonésia - Malásia - Vietnã

Missões Empresariais

- ↳ Licitações
- ↳ Painel de Conjuntura

Intranet local | 100%



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

Acesso ao SISCOMEX



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



SECEX
SECRETARIA DO COMÉRCIO EXTERIOR

[Página Inicial](#)

[O SISCOMEX](#)

[Fale Conosco](#)



SISTEMAS OPERACIONAIS

- Drawback Integrado
- Drawback Suspensão



[Acesse](#)



SISTEMAS EM TREINAMENTO

- Drawback Integrado
- Exportação Web

[Acesse](#)



Acesso ao SISCOMEX



Sistemas de Comércio Exterior

Opções de Acesso

Escolha uma das modalidades de acesso:

Acesso por certificado Digital

> Se você já possui Certificado Digital, clique no ícone abaixo:



Acesso por CPF/Senha

> Preencha os Campos:

CPF

Senha

Avançar

Limpar

Alterar Senha

Escolha um dos serviços disponíveis:

Sistema:



Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaques do governo B:SL
UM PAÍS DE TODOS



Drawback Integrado

 operações
 sair

Siscomex - Drawback Integrado

Secretaria de Comércio Exterior

Produto desenvolvido pelo SERPRO

- Incluir Ato Concessório ▶
- Alterar Ato Concessório ▶
- Consultar Ato Concessório ▶
- Anuência de Ato Concessório ▶
- Anuência da Baixa de Ato Concessório ▶
- Excluir Ato Concessório ▶
- Imprimir Ato Concessório ▶
- Solicitações ▶
- Baixa de Ato Concessório ▶
- Tabelas ▶
- Tabelas Anuente ▶

- Novo
- Em digitação ▶
- Copia Ato

Intranet local 125%



Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destques do governo

 **Drawback Integrado**  operações sair

Consultar

1. Dados Básicos
2. Exportações
3. Importações
4. Compras no Mercado Interno
5. Saldos
6. Diagnóstico

Ações

1. Imprimir Ato
2. Alterar Ato
3. Copiar Ato

Ato Concessório Suspensão Integrado

Nº do Ato Concessório : 20100001300
Tipo do Ato Concessório : Comum
Regime : Integrado

 Consulta de Item de **Exportação**

Número do Ato Concessorio :	20100001300
Número Item :	1
Código NCM :	84011000
Descrição NCM :	READORES NUCLEARES
Descrição Complementar :	READORES NUCLEARES
Unidade Estatística :	UNIDADE
Quantidade :	100,00000
Valor no Local Embarque com Cobertura :	US\$ 100.000,00
Comissão Agente :	0,00%
Valor da Comissão do Agente :	US\$ 0,00
Valor Líquido Com Cobertura :	US\$ 100.000,00
Valor sem Cobertura :	US\$ 0,00

[Voltar](#)

Internet 100%



Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaque do governo

 **Drawback Integrado**  operações sair

Consultar

1. Dados Básicos
2. Exportações
3. Importações
4. Compras no Mercado Interno
5. Saldos
6. Diagnóstico

Ações

1. Imprimir Ato
2. Alterar Ato
3. Copiar Ato

Ato Concessório Suspensão Integrado

Nº do Ato Concessório : 20100001300
Tipo do Ato Concessório : Comum
Regime : Integrado

Consulta de Item de **Importação**

Número Item :	001
Código NCM :	82011000
Descrição NCM :	PÁS DE METAIS COMUNS
Descricao Complementar :	PAS DE METAIS COMUNS
Unidade Estatística :	QUILOGRAMA LIQUIDO
Quantidade :	30,00000
Valor Local Embarque (US\$) :	US\$ 30.000,00
Cobertura Cambial :	Com Cobertura
Item possui Subproduto ou Resíduo?	Não

[Voltar](#)

Concluído Internet 100%



Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaques do governo

 **Drawback Integrado** operações sair

Consultar

- 1. Dados Básicos
- 2. Exportações
- 3. Importações
- 4. Compras no Mercado Interno
- 5. Saldos
- 6. Diagnóstico

Ações

- 1. Imprimir Ato
- 2. Alterar Ato
- 3. Copiar Ato

Ato Concessório Suspensão Integrado

Nº do Ato Concessório : 20100001300
Tipo do Ato Concessório : Comum
Regime : Integrado

 Consulta de Item de **Compra no Mercado Interno**

Número Ato Concessório :	20100001300
Número Item :	0001
Código NCM :	82011000
Descrição NCM :	PÁS DE METAIS COMUNS
Descricao Complementar :	PAS DE METAIS COMUNS
Unidade Estatística :	QUILOGRAMA LIQUIDO
Quantidade :	30,00000
Valor (US\$) :	US\$ 30.000,00

[Voltar](#)

Internet 100%



Acesso ao SISCOMEX

Consultar

1. Dados Básicos
2. Exportações
3. Importações
4. Compras no Mercado Interno
5. Saldos
6. Diagnóstico

Ações

1. Imprimir Ato
2. Alterar Ato
3. Copiar Ato

Ato Concessório Suspensão Integrado

Nº do Ato Concessório : 20100001300
Tipo do Ato Concessório : Comum
Regime : Integrado

Dados Básicos

Número Ato Concessório :	20100001300
Regime :	Integrado
Situação :	Deferido - Deferido
Tipo :	01 - Comum
CNPJ Beneficiário :	00.000.000/0001-91
Razão Social Beneficiário :	BANCO DO BRASIL SA
Frete Estimado :	US\$ 0,00
Seguro Estimado :	US\$ 0,00
Subproduto ou Resíduo Estimado :	US\$ 0,00
Data de Registro :	26/03/2010
Data de Validade :	28/03/2011 prorrogar
Índice Importação/Exportação :	30,00 %
Índice Mercado Interno/Exportação :	30,00 %
Índice Total Exportações :	60,00 %
Valor Total de Importação CIF :	US\$ 30.000,00
Valor Total de Compras no Mercado Interno:	US\$ 30.000,00
Valor Total de Exportação FOB :	US\$ 100.000,00
Total da comissão do agente :	US\$ 0,00



PRORROGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

- ***Prorrogação Intempestiva de 1 ano para atos não prorrogados anteriormente e com vencimento entre outubro de 2008 e outubro de 2010 (§ 4º do Art. 87 da Portaria SECEX nº 10/10).***
- ***Prorrogação Excepcional de 1 ano para atos já prorrogados e com vencimento entre outubro de 2008 e dezembro de 2009 (Art. 88 da mesma portaria).***



PRORROGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

- ***Prorrogação Excepcional de 1 ano para atos prorrogados e com vencimento em 2010 ou que já tenham sido excepcionalmente prorrogados nos termos do Art. 88 (Art. 88-A da Portaria SECEX nº 10/10).***
- ***Prorrogação deve ser solicitada ao DECEX por ofício com as devidas justificativas.***

POSSIBILIDADE CRIADA:

Vinculação de RE efetivado no período entre o vencimento do prazo original do AC e a data de deferimento da nova prorrogação concedida.



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

DRAWBACK SUSPENSÃO – MÓDULO AZUL

(IMPORTAÇÃO)

- ***Utilizado para ratificações e baixa***
- ***Novos atos do tipo Fornecimento no Mercado Interno***
- ***Novos atos do tipo Embarcação***